



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 185-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 189-16-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE INSPETORES DE INCÊNDIO – CFII

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 01 a 20 de Julho de 2016**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Formação de Inspetores de Incêndio - CFII , de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2016.

1. DO CURSO

- 1.1 Nome:** Curso de Formação de Inspetores de Incêndio - CFII.
- 1.2 Local de funcionamento:** Salas de aula do 6º Batalhão de Bombeiros Militar (Chapecó) e do 12º Batalhão de Bombeiros Militar (São Miguel do Oeste).
- 1.3 Período de realização:** 15 a 26 de Agosto de 2016.
- 1.4 Carga horária:** 60 horas/aula.
- 1.5 Finalidade:** habilitar o BM para o desempenho de serviço de Informe Pericial.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de até 24 vagas, sendo 06 (seis) destinadas ao efetivo do 6ºBBM/ CBMSC, 06 (seis) destinadas ao efetivo do 12º BBM/ CBMSC, 04 (quatro) destinadas ao efetivo do 11ºBBM/ CBMSC, 04 (quatro) destinadas ao efetivo do 14ºBBM/ CBMSC e 04 (quatro) para o Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina (IGP-SC).

3. DOS REQUISITOS

- 3.1** São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:
 - 3.1.1** Ser voluntário.
 - 3.1.2** Ter autorização de seus Comandantes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de comando respectivo, através de Parte devidamente autorizada pelo Cmt Imediato e diretamente entregue no B-3 dos respectivos BBM, que por sua vez remeterão a relação via correio eletrônico, para o endereço: 6b3@cbm.sc.gov.br até o dia 21 de Julho de 2016.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1** As vagas serão preenchidas conforme o item 2.1 deste edital.
- 5.2** O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de inscrição e/ou prioridade conforme relação por BBM.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Até o dia 22 de julho via correio eletrônico dos B3 dos Batalhões envolvidos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será fornecida alimentação e transporte aos participantes;

7.2 Haverá indenização de diárias de curso aos participantes;

7.3 Os alunos deverão ter EPIs, máquina fotográficas e lanternas para as aulas práticas;

7.4 O uniforme será operacional;

7.5 Ao final do curso, os alunos aprovados receberão Certificado emitido pela Diretoria de Ensino;

7.6 As situações que porventura não estiverem previstas no presente PE serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01).

Quartel da DE, Florianópolis, em 11 de Julho de 2016.



JÚLIO CESÁR DA SILVA – TEN CEL BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr 010-XXº BBM

XXXXXXXXXX, XX de maio de 2014.

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

Assunto: Inscrição COBRT

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr 1-14-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Operações de Busca e Resgate Terrestre (COBRT), que será realizado em Florianópolis, no período de 2 a 13 de junho de 2014.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

JOÃO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0